



EDITAL O1/2016

EDITAL DE CONCURSO DE DESENHO/LOGOMARCA DO IFAM – CIÊNCIA NA SERRA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) – Campus Presidente Figueiredo faz saber que será realizado o Concurso de Desenho (logomarca), a fim de definir identidade visual da VII CIÊNCIA NA SERRA de acordo com as instruções do presente edital.

1 - Do concurso

1.1 - O concurso de desenho se destina aos acadêmicos de todos os níveis de ensino do IFAM Presidente Figueiredo e demais instituições de ensino (públicas e privadas) do Município de Presidente Figueiredo.

2 - Da participação

2.1 - Poderão participar do concurso os (as) alunos (as) regularmente matriculados no corrente ano de todas as instituições de ensino do Município de Presidente Figueiredo.

3 - Das inscrições

3.1 - Serão considerados inscritos os desenhos, na forma manual ou impressa, que forem entregues à comissão de organização no setor de protocolo do IFAM Presidente Figueiredo, até o dia 12/09/2016.

3.1.1 - Cada participante poderá inscrever apenas um desenho/logomarca ao concurso.

3.1.2 - O desenho/logomarca concorrente deverá ser entregue em envelope lacrado, individual, contendo na face externa, apenas a indicação “Concurso de Desenho (logomarca), da VII CIÊNCIA NA SERRA”, sendo vedada qualquer outro tipo de identificação.

3.1.3 - No interior do envelope deverá conter, separadamente:

3.1.3.1 - O desenho;

3.1.3.2 - Uma ficha (Anexo I) informando:

a) Nome e endereço completo da instituição de ensino;

b) Nome completo do (a) aluno (a);

c) Série;

d) Telefone para contato;

e) Uma folha (A4) apresentando apenas o desenho ;

f) Uma folha com uma breve explicação do desenho (digitado ou manuscrito).



4 - Do Desenho/logomarca

4.1 - Os desenhos deverão ser desenvolvidos com o tema da 13ª Semana da Ciência e Tecnologia “Ciência Alimentando o Brasil”.

4.2 - Os desenhos deverão representar a interpretação do (a) autor (a) sobre este tema, devendo-se levar em consideração:

- a) O desenho deve ser feito a mão utilizando quaisquer técnicas artísticas;
- b) Apresentação em papel “branco”, no padrão “A4”.
- c) Os custos de produção do desenho serão de responsabilidade exclusiva do participante.

5 - Da Avaliação e do Resultado

5.1 - Os trabalhos inscritos serão avaliados pela Comissão Organizadora no dia 13/08/2016, considerando os seguintes aspectos:

- a) Fidelidade ao tema proposto;
- b) Criatividade;
- c) Originalidade;
- d) Ser inédito.

5.2 – O resultado dos desenhos selecionados para a competição estará no site oficial do IFAM-CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO no dia 14/08/2016.

5.3 - Os desenhos selecionados no item 5.1 serão expostos no site oficial do IFAM campus Presidente Figueiredo, para a votação entre os dias 15 a 18 de outubro de 2016.

5.3 - O resultado final do concurso será divulgado no site do portal oficial IFAM Presidente Figueiredo no dia 19/10/2016.

5.2.1 - Não se admitirá recurso ao resultado divulgado pela comissão, devendo este ser último e final.

6 - Da Premiação

6.1 - O autor do desenho/logomarca classificado em primeiro lugar será premiado com um Tablet.

7 - Das Disposições Gerais

7.1 – A comissão organizadora será composta pelos membros do Comitê de Pesquisa e Extensão do IFAM Presidente Figueiredo;

7.2 - A participação do (a) aluno (a) no concurso de desenho/logomarca de que trata o presente Edital, implica na autorização dos mesmos ou de seus responsáveis legais, quando for o caso, para que os trabalhos inscritos, classificados ou não, possam ser expostos nas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS



instalações do IFAM ou em outros locais, públicos ou privados, ou em produto de divulgação de qualquer natureza e forma;

7.2.1 - A participação do (a) aluno (a) no concurso de desenho/logomarca de que trata este edital implica na cessão, pelo autor e pelos pais e/ou responsável, dos direitos sobre a obra, transferindo os sem ressalvas ou condições, para o patrimônio do IFAM, devendo o mesmo guardar, usar, emoldurar, alienar ou desfazer a obra na forma e de acordo com a conveniência do Instituto.

7.3 - O IFAM se reserva no direito de premiar o (a) aluno (a) classificado (a), nos termos do item 6.1 deste edital, com produtos de marcas e modelos convenientes.

7.4 - Os prêmios informados neste edital serão custeados por doações, a título de patrocínio do concurso.

7.5 - Os trabalhos inscritos em desacordo com as regras estabelecidas neste edital não serão avaliados e nenhum trabalho será devolvido.

7.6 - Os trabalhos inscritos serão expostos no Campus IFAM Presidente Figueiredo;

7.7 - O prêmio será entregue, durante a abertura da Ciência na Serra, no dia 18/10/2016.

7.8 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Presidente Figueiredo, 18 de setembro de 2016.

Prof^a. Clarice de Souza
Coordenadora de Pesquisa e Inovação
IFAM/Campus Presidente Figueiredo
Portaria N° 1.102/ – GR-IFAM/2016

Prof. Etelvino Rocha Araujo
Coordenador de Extensão
IFAM/Campus Presidente Figueiredo
Portaria N° 195/ – DG-PF-IFAM/2015



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO LOGOMARCA – CIÊNCIA NA SERRA

1- Nome Completo

2- Endereço

3- Nome completo da instituição de ensino;

4- Série que estuda: _____

5- Telefone para contato _____

6- Para alunos de idade inferior a 18 anos, o responsável legal deverá assinar na linha abaixo, permitindo a participação do filho e concordando com o regulamento do concurso.

Nome do responsável

Assinatura do responsável
